



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

CNPJ 44.568.277/0001-90

Rua Euclides da Cunha, nº 308 – Herculândia – SP

Centro – CEP:- 17.650-000 – Tel:- (014) 3486-9090

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço por item;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização do layout de expositores, identificação e comunicação visual da casa da cultura Domingos Rodrigues gordo do município de Herculândia - SP.

Contratado: RENAN LUCAS DE ANDRADE LIMA 39786272803 - CNPJ nº 28.520.770/0001-84

Valor Total: R\$ 39.016,69 (trinta e nove mil e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

HERCULÂNDIA/SP, 10 de setembro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal